



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais

**Nota Técnica**

**Ass.: Ajustes no Termo de Referência do para contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de Solução de Inteligência Geográfica para Monitoramento Continuado da Vegetação após processo de impugnação.**

Após impedimento de continuidade do pregão eletrônico por conta de processo de impugnação, a equipe técnica da SEMA-BA avaliou os argumentos provenientes do processo impugnativo e os questionamentos feitos previamente pela empresas interessadas e considerou pertinente a realização de ajustes no Termo de Referência.

Desta forma, tanto os argumentos que embasaram o ato impugnativo como os questionamentos foram levados em consideração e intervenções pertinentes foram realizadas a fim de esclarecer os pontos mencionados pelas empresas interessadas.

Coloco-me à inteira disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

**THIAGO SOUZA DE ALENCAR GONDIM**  
Coordenador II  
Matrícula nº 27.575186-4  
SEMAISEP

**Thiago Souza de Alencar Gondim**  
Coordenador na Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais  
Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA